Dossiê da emenda Pix 202643360005

Plano de ação 09032026-090707 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Agrobom
Beneficiário	MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE (GO)
Município / IBGE	Estrela do Norte / 5207501
População (IBGE)	3204
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação em vias urbanas (Rua José Costa Lima e Rua Goiás) no Município de Estrela do Norte/Go

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643360005 de Daniel Agrobom

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002906

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 89.709,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: VW ENGENHARIA LTDA (28782692000196)

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado é pavimentação de vias urbanas (Rua José Costa Lima e Rua Goiás), enquanto o contrato trata de reforma da Câmara Municipal, objeto distinto. O valor do documento (R$ 89.709,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Trata-se apenas de indício de não correspondência; não há elementos neste documento que caracterizem irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/13

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR PARANÁ DURANTE A 28ª SEMANA RURALISTA DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITORA E EVENTOS LTDA (10825741000165)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em vias urbanas (Rua José Costa Lima e Rua Goiás) no Município de Estrela do Norte/GO, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento encontrado trata de contratação de show artístico durante a 28ª Semana Ruralista, com valor de R$ 300.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. Indício de descompasso entre objeto da emenda e objeto contratado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/15

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 99.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ COSTA LIMA E DONA JOVELINA CONCEIÇÃO DE MATOS

Fornecedor: DION CARLOS MOREIRA 51536188115 (17471330000168)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é pavimentação em vias urbanas (Rua José Costa Lima e Rua Goiás), enquanto o contrato encontrado trata de construção de parques infantis em escolas municipais. O valor do documento (R$ 99.100,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o nome 'José Costa Lima' aparece apenas em referência a escola, não a via pública.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/22

[pncp_contratacao] 2026-07-03 - R$ 99.990,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ COSTA LIMA E ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DONA JOVELINA CONCEIÇÃO DE MATOS.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é pavimentação em vias urbanas (Rua José Costa Lima e Rua Goiás), enquanto o documento do PNCP trata de aquisição de parque infantil para escolas municipais. O valor do documento (R$ 99.990,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este processo use recursos da emenda. Não há CNPJ de fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/01800465000190/2026/116

[pncp_contratacao] 2026-07-23 - R$ 326.295,59 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PROCESSADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de vias urbanas (Rua José Costa Lima e Rua Goiás), enquanto o documento trata de contratação para fornecimento de alimentos processados. O valor do documento (326295.59) também difere do valor repassado (398000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/01800465000190/2026/128

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90707/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90707/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90707/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643360005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.